



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Afonso Dias Soares (PTB)

PROJETO DE LEI Nº **///** /2022



**Denomina oficialmente como
ESTÁDIO JUVÊNCIO AUGUSTO SOARES.**

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – O Estádio conhecido popularmente como “**Estádio João Botelho**” localizado na Rua José de Piao, 160 – Bairro João Botelho, CEP-39400-455, neste Município de Montes Claros/MG., sem denominação oficial, passa a denominar-se oficialmente de **ESTÁDIO JUVÊNCIO AUGUSTO SOARES** em homenagem póstuma a pessoa aludida.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 21 de novembro de 2022.


Wilton Afonso Dias Soares
Vereador

Wilton Afonso Dias Soares
Vereador

